



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
06/11/2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 41, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga Portaria/SEI nº 1713, de 19 de outubro de 2022.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 10/2017, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias dadas pela PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 184, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2024, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso III da Resolução nº 08/2016 do Consu/UFJF, de 3 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.023092/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEI Nº 1713, de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

OYAMA ELLER MIRANDA

GESTOR TITULAR DO CONTRATO Nº 10/2017



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Eller Miranda, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/11/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2084442** e o código CRC **45252674**.